

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.008.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Eliton Santana

CONTRATADA

Empresa: SOU Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA - ME | CNPJ: 11.986.702/0001-02
Responsável: Luís Maurício Junqueira Zanin

RESUMO DO OBJETO

Desenvolver o Curso de Formação do Agente Municipalista para que os mesmos tenham conhecimento básicos sobre o movimento municipalista, sobre políticas públicas, sobre as dinâmicas do Congresso Nacional e do Governo Federal, de forma a facilitar a sua atuação em consonância com a CNM, seus objetivos estratégicos e sua forma de atuação, de forma a tornar mais consistente o trabalho de rede municipalista.

CONTRATO

Número: 08/2016
Período: 02 (dois) meses | Início: 01/02/2016 | Término: 29/04/2016

JUSTIFICATIVA

Na primeira etapa do projeto da rede municipalista, foram recrutados em todo o Brasil cerca de 3.000 agentes municipalistas, que a partir de agora terão de ser capacitados e motivados para tornarem a rede efetiva na consecução de seus objetivos.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX). Além disso, a empresa já prestou serviços similares para a CNM tendo oferecido produtos de qualidade que atenderam as necessidades da entidade e dentro de um preço de mercado.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de fevereiro de 2016.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos